

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FAZENDA RIO GRANDE – PROFAZ, representado por sua presidente, VERA ALICE SZADKOSKI PORFIRIO, vem, na forma no art. 4º da Lei Ordinária 1319/2019, e na forma do regimento interno, **CONVOCAR** e solicitar as indicações das instituições e setores econômicos para a formação da plenária para a gestão 2026/2028, **CONVOCAR** a inscrição de Chapa para compor o Comitê Gestor, e ainda **CONVOCAR** as eleições para a formação do Comitê Gestor deste Conselho para o referido biênio, nos termos e normativas transcritas neste edital, em estrito cumprimento das normas legais e regimentais que regem o PROFAZ, conforme segue:

I – **CONVOCAR** para que seja realizada a indicação das instituições e setores econômicos para a formação da plenária para a gestão 2026/2028, para que estas sejam protocoladas no espaço PROFAZ, fixado na sede da ACINFAZ, sito à Rua das Araucárias, 142, neste município, até as 17h00min (dezessete horas) do dia 11 de junho de 2026;

Parágrafo primeiro. Poderão apresentar indicação para as seguintes instituições e setores econômicos:

- a) (01) um representante titular e um suplente do Setor da Construção Civil, indicado pela entidade de representação do Setor;
- b) (01) um representante titular e um suplente do Setor de Saúde da iniciativa privada, indicado pela entidade de representação do Setor;
- c) (01) um representante titular e um suplente do Setor de Educação da iniciativa privada, indicado pela entidade de representação do Setor;
- d) (01) um representante titular e um suplente do Setor de Transporte, indicado pela entidade de representação do Setor;
- e) (01) um representante titular e um suplente do Setor de Serviços; indicado pela entidade de representação do Setor;
- f) (01) um representante titular e um suplente de Instituição de Ensino Superior atuante no município de Fazenda Rio Grande;
- g) (01) um representante titular e um suplente do Setor da Indústria, indicado pela entidade de representação do Setor;
- h) (01) um representante titular e um suplente do Setor Agronegócio, indicado pela entidade de representação do Setor;
- i) (01) um representante titular e um suplente do Setor do Comércio, indicado pela entidade de representação do Setor;
- j) (01) um representante titular e um suplente dos sindicatos de trabalhadores no comércio ou indústria ou agricultura ou serviços.

PROFAZ – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande

Instituído pela Lei nº 1.319/2019 de 24 de outubro de 2019

Parágrafo segundo. Os representantes indicados, preferencialmente, deverão ser pessoas residentes em Fazenda Rio Grande ou pessoas que mantenham atividade econômica e histórico de compromisso e atuação na política de desenvolvimento econômico no Município.

Parágrafo terceiro. Caso não haja entidade que represente formalmente um dos setores indicados nos nas alíneas acima, ou ainda, se a entidade não apresentar interesse em indicar representantes ou encerrar suas atividades no Município, caberá ao Comitê Gestor realizar a indicação, buscando entre as lideranças locais, o nome mais representativo para o respectivo Setor.

Parágrafo quarto. Após a realização das indicações a gestão atual do PROFAZ publicará a relação dos representantes indicados nos termos do artigo 4º da Lei 1319/2019, passando os mesmos a serem considerados habilitados para apresentação de chapa para compor o Comitê Gestor do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – CONVOCAR os representantes habilitados nos termos do item I para apresentar as candidaturas para compor o Comitê Gestor do PROFAZ nos termos do artigo 57 de seu regimento interno, sendo que os interessados deverão ser organizadas sob a forma de chapas completas e registradas, no espaço PROFAZ, fixado na sede da ACINFAZ, sito à Rua das Araucárias, 142, neste município, até as 17h00min (dezessete horas) do dia 22 de junho de 2026; mediante protocolo, data que apresenta os 10 (dez) dias antecedentes às eleições estabelecidos no Regimento.

II – CONVOCAR ELEIÇÕES para a formação do Comitê Gestor do PROFAZ para o biênio 2026/2028, a ser realizada no dia 02 de julho de 2026 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no auditório do CEEP Fazenda Rio Grande, situado à Rua Rio Xingu, 1172, Bairro Iguçu – Fazenda Rio Grande.

Parágrafo primeiro. Estarão aptas a concorrer para ocupar o cargo no Comitê Gestor a(s), chapa(s), inscritas e habilitadas no termo do item II deste edital de convocação.

Parágrafo segundo. Estarão aptos a votar os integrantes todos os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande – PROFAZ, devidamente indicados nos termos da Lei 1319/2019 que irão compor o Conselho para o biênio 2026/2028.

PROFAZ – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande

Instituído pela Lei nº 1.319/2019 de 24 de outubro de 2019





PROFAZ
FAZENDA RIO GRANDE. O
DESENVOLVIMENTO ESTÁ AQUI

Parágrafo Terceiro. Será considerado apto para votar neste processo eleitoral apenas o representante titular das Organizações, sendo que o suplente somente terá direito ao voto nas faltas e impedimentos do representante titular.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2026

Vera Alice Szadkoski Porfírio

VERA ALICE SZADKOSKI PORFIRIO

Presidente – PROFAZ

Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande/PR

PROFAZ – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande

Instituído pela Lei nº 1.319/2019 de 24 de outubro de 2019